



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 047/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do(a) servidor(a) **CREUSA RODRIGUES DA SILVA**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 58 da Lei Municipal nº 1.290/2004, de 15 de Abril de 2004;



RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais** a(o) Servidor(a) **CREUSA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 2004139, portadora do RG 1.809.054 – SDS/PE, e do CPF nº 370.958.704-20, titular de cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais Símbolo I, Faixa A, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 de 19 de dezembro de 2003, e artigo 17 da Lei Municipal nº 1.290/2004 de 15 de Abril de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 30 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA, 11 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi
Gerente de Previdência

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

Planilha de Cálculo de ProventosMatrícula 2004139: **CREUSA RODRIGUES DA SILVA** – CPF 370.958.704-20

Benefício: Aposentadoria Voluntária por Idade

Tipo de Cálculo		Proporcional
Data do Cálculo		01/02/2019
Tipo de Aposentadoria		Normal
Última Remuneração	R\$	998,00
Salário Mínimo	R\$	998,00
Tempo de Serviço Apurado		14 ano(s), 07 mês(es) e 06 dia(s)
Proporcionalidade	R\$	$998,00 \div 10.950 \times 5.326 =$ R\$ 479,34
Provento Proporcional Apurado (+)	R\$	479,34
Majoração do Provento (+) (Art., 201 §2º CF)	R\$	518,66
Total	R\$	998,00

Considerações

Fundamentação legal dos Fatores de Atualização de Remunerações Contribuição utilizados: Portaria 501/2013.
Fundamentação Legal do Salário Mínimo utilizado.

Para o cálculo da Médica Aritmética Simples de 80% das Maiores Remunerações, foram utilizadas as remuneração marcadas com o sinal "X" constantes no documento intitulado Relatório de Remunerações Atualizadas pelo INPC.

Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi
Gerente de Previdência





P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA

Declaramos para os devidos fins legais que a Portaria nº 047/2019 de 11/02/2019, que concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora **CREUZA RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula nº 2004139, foi devidamente publicada no mural da Prefeitura Municipal, atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.



Por ser a verdade assino a presente.

Bom Conselho, 11 de fevereiro de 2019.

Expedito Alves dos Santos
Secretário de Administração



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230322090021.pdf>
assinado por: idUser: 83

Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – CEP: 55.330-000 – Bom Conselho/PE | CNPJ nº 11.285.954/0001-04
Fone: (87) 3771-4706 Fax: (87) 3771-4724 /www.[bomconselho.pe.gov.br](http://www.bomconselho.pe.gov.br)